

**EDITAL Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 1, INCLUI-SE os subitens:**

- 1.4 APTO significa que o candidato alcançou a classificação dentro da média populacional.
- 1.5 INAPTO significa que o candidato não alcançou a classificação dentro da média populacional.
- 1.18 HABILIDADES MÍNIMAS DO CANDIDATO ao Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR e ASSISTENTE OPERACIONAL:  
Seguintes constructos avaliados e classificações qualitativas ideais mediante as tabelas normativas:
- I – Quanto aos aspectos cognitivos
    - a) atenção concentrada: médio a superior;
    - b) atenção dividida: médio a superior;
    - e) inteligência Geral: médio a superior
  - II – Quanto aos traços de personalidade:
    - a) impulsividade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída;
    - b) agressividade adequada, não podendo estar exacerbada ou muito diminuída.

**2. No item 1, subitens 1.13, 1.16 e 1.14, ONDE SE LÊ:**

- 1.13 Os portões serão fechados às 9h00 (horário de Manaus). Os candidatos deverão comparecer no local indicado no cartão de confirmação com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul, fabricada em material transparente.
- 1.14 A avaliação será realizada no dia **08 de maio de 2022**, no local indicado especificamente no cartão de confirmação, divulgado no endereço [conhecimento.fgv.br/concursos/sspam21](http://conhecimento.fgv.br/concursos/sspam21), a partir do dia 01 de maio de 2022.
- 1.16 Será considerado inapto o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado como, por exemplo, agressividade inadequada, instabilidade emocional exacerbada, impulsividade inadequada e nível insuficiente das funções mentais.

**LEIA-SE:**

- 1.14 A avaliação será realizada no dia **15 de maio de 2022**, no local indicado especificamente no cartão de confirmação, divulgado no endereço [conhecimento.fgv.br/concursos/sspam21](http://conhecimento.fgv.br/concursos/sspam21), a partir do dia 09 de maio de 2022.

- 1.15 Os portões serão fechados às 9h00 (horário de Manaus). Os candidatos deverão comparecer no local indicado no cartão de confirmação com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 1.19 Será considerado inapto o candidato que apresentar características restritivas (inferior) ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado como por exemplo, atenção (concentrada ou dividida) rebaixada, inteligência geral rebaixada, agressividade exacerbada, instabilidade emocional, impulsividade inadequada.

**3. EXCLUI-SE** o item 1.30:

- 1.30 A resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica conterá a identificação e a assinatura do responsável pela análise desse recurso, sendo esse profissional diverso daqueles que efetivaram a avaliação psicológica questionada.

Os demais itens subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 02 de maio de 2022

**General Carlos Alberto Mansur**  
**Secretário de Estado de Segurança Pública**